

**ATA N° 04**

**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000204/2014 – Unidade Gestão Patrimonial.  
TIPO: Menor Preço.  
DATA DO EDITAL: 23.05.2014  
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 10.06.2014, às 14h00min.  
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois).  
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 02.07.2014, às 10h30min.  
NÚMERO DE HABILITADOS: 02 (dois).

**OBJETO:** O presente procedimento licitatório destina-se à execução obras civis, interiores, hidráulica e elétrica para acessibilidade nas agências e postos pertencentes à Sureg Centro, conforme descrito na Planilha de Orçamentos – Compra de Materiais e/ou Serviços, plantas e memoriais descritivos, partes integrantes do edital.

**DESTINO:** - Agência Candelária: Av. Pereira Rego, 1367 – Candelária/RS;  
- PAB Aços Finos Piratini e PAES Laminação, Restaurante e Almoarifado: Av. Getúlio Vargas, S/N – Charqueadas/RS;  
- PAB PM Santa Cruz: Av. Borges de Medeiros, 650 – Santa Cruz do Sul/RS.

**APROVAÇÃO:** Pela DD. Diretoria de 27.08.2012, pelo Comitê de Gestão Bancária de 27.08.2012, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa de 24.08.2012, por proposição da Unidade de Engenharia de 23.08.2012.

**1 EMPRESA(S) HABILITADA(S):**

- 1.1.1 GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP
- 1.1.2 MATAZINSK Instalações e Construções Ltda. EPP

**2 JULGAMENTO:**

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 03.07.2014 e recebido na 08.07.2014, deliberamos o que segue:

**Item Único - Execução obras civis, interiores, hidráulica e elétrica para acessibilidade nas agências e postos pertencentes à Sureg Centro.**

**a) Desclassificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

**a.1)** MATAZINSK Instalações e Construções Ltda. EPP

Conforme exarado pela área técnica, a licitante “apresenta valores preenchidos iguais a 0,00 no item 1.0, 1.1, 1.2.2; 1.0, 1.1, 1.5; 1.0, 1.1, 1,6 e 1.0, 1.1, 4,7, referentes ao material, e apresenta cotação em locais marcados com x,xx, item 1.0, 1.2, 1.1.1; 1.0, 1.2, 1.2.1; 1.0, 1.2, 1.2.2 e 1.0, 1.2, 5.1.1, referentes ao material , e ainda erro de fórmula no somatório final do item 1.0, 1.1”, do Anexo III - Planilha de Orçamentos – Compra de Materiais e ou Serviços, deixando assim de atender ao disposto no Item 16 – Observações - “Os licitantes deverão preencher, obrigatoriamente, todos os subitens da planilha”.

**b) Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	GLASS Arquitetura e Construções Ltda. EPP	R\$ 60.679,29

**Condições:**

Validade da Proposta: **Até 29.08.2014**  
Condições de Pagamento: Na forma e condições previstas na Cláusula Quarta do Contrato.  
Prazo de execução/entrega: 60 (sessenta) dias corrido.  
Horário para execução/entrega: A combinar com a agência.

**Comparativo do valor cotado com o estimado:**

Valor cotado pelo primeiro colocado sobre o preço estimado

**Total do Item:**

**R\$ 60.679,29 / R\$ 65.933,49 = 92,0311 % ou - 07,9689 %**

---

Este é o julgamento que submetemos à consideração da Autoridade Superior.

Porto Alegre, 08 de julho de 2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Claudio Monroe Massetti  
Presidente

Ronei de Moraes Minussi

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli